

Diretrizes para realização de estágios curriculares de mestrado em Conservação e Restauro e outras áreas científicas no Laboratório José de Figueiredo

O Laboratório José de Figueiredo (LJF) é uma instituição de referência na área da Conservação e Restauro do Património e consta da sua missão apoiar a formação de conservadores-restauradores através de estágios curriculares de mestrado, integrados nas suas diversas áreas de especialização. Os estagiários nesta instituição têm a oportunidade de ser orientados por profissionais de elevado conhecimento e experiência na sua área de especialidade e ter contacto com património classificado. Nesse âmbito, apresentam-se as diretrizes para estágios curriculares de mestrado em Conservação e Restauro (a), bem como em outras áreas científicas integradas no LJF (b).

Elegibilidade

- a) Os estágios curriculares de mestrado em Conservação e Restauro estão abertos a estudantes de todas as nacionalidades, com domínio da língua portuguesa ou inglesa, que frequentem cursos de mestrado em Conservação e Restauro em Portugal acreditados pela Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior (A3ES)¹ ou cursos de mestrado em Conservação e Restauro internacionais reconhecidos pela ENCORE. Os candidatos devem ser estudantes inscritos no último ano de mestrado, tendo já obtido aprovação em unidades curriculares que possibilitem a aquisição de conhecimentos estruturantes no contexto da especialidade em Conservação e Restauro a que se candidatam.
- b) Os estágios curriculares de mestrado em outras áreas científicas integradas no LJF estão abertos a estudantes de todas as nacionalidades, com domínio da língua portuguesa ou inglesa, que frequentem instituições de ensino superior nacionais acreditadas pela Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior (A3ES) ou provenham de instituições de ensino internacionais, com ciclos de estudos reconhecidos na área científica do estágio. Os candidatos devem ser estudantes inscritos no último ano de mestrado, tendo já obtido aprovação em unidades curriculares de licenciatura e mestrado que possibilitem a aquisição de conhecimentos estruturantes no contexto da especialidade da área de estágio a que se candidatam.

¹ Mestrados em Conservação e Restauro das seguintes instituições: Instituto Politécnico de Tomar, Universidade Católica do Porto e Universidade NOVA de Lisboa.

Termos dos estágios

Duração e Período

- Os estágios terão a duração mínima de um semestre e máxima de um ano letivo (2 semestres). O período diário será acordado entre o LJF, a instituição de ensino e o estagiário.

Orientação:

- Os estágios serão orientados por profissionais da área científica do estágio no LJF e por um orientador da instituição de ensino de onde provém o estagiário, devendo este último, acompanhar os trabalhos em curso através de visitas e reuniões;
- O orientador do LJF participará na avaliação final do trabalho desenvolvido pelo estagiário e deve ser integrado no júri para as respetivas provas públicas de mestrado.

Natureza do Estágio:

- O estágio não implica encargos financeiros, diretos ou indiretos, nem obrigações de natureza social, fiscal ou laboral para o LJF. Não haverá, igualmente, qualquer obrigação de futuro vínculo laboral com o estagiário.

Plano de Estágio:

- O estágio será estruturado por um plano definido em conjunto pelos orientadores e pelo estagiário, cabendo ao LJF a aceitação final do plano de estágio.

Gestão de Conteúdos Resultantes do Estágio

- Todas as amostras recolhidas no âmbito do estágio são propriedade do LJF e devem manter-se na posse desta instituição mesmo após a finalização do estágio;
- Todas as análises, imagens e outros registos produzidos no âmbito do estágio integram-se no legado material e analítico do LJF, e não poderão ser publicados ou divulgados sem autorização desta instituição;
- Todas as publicações ou comunicações resultantes do trabalho desenvolvido no estágio deverão ter a concordância e co-autoria dos orientadores;
- No final do estágio, ou em outros períodos a acordar, prevê-se a apresentação do trabalho desenvolvido, por parte do estagiário, à equipa do LJF;

- O estagiário deverá entregar uma cópia da versão final após provas do seu relatório de mestrado ao LJF para integração na Biblioteca de Conservação e Restauro, em formato digital e impresso.

Cabe ao LJF, na pessoa do orientador:

- Definir o Plano de Estágio, de acordo com o Plano de Atividades do LJF para o período do estágio, em colaboração com a instituição de ensino e com o estagiário;
- Orientar o trabalho desenvolvido pelo estagiário, zelando pelo cumprimento do plano de estágio definido;
- Articular com o estagiário, sempre que se justifique, o envolvimento de diferentes áreas do LJF para apoio à execução das tarefas definidas;
- Informar o estagiário sobre as normas de funcionamento da instituição;
- Garantir o rigor profissional e deontológico na formação do estagiário;
- Transmitir o código de ética definido pela ECCO, nos princípios, obrigações e comportamento que regem a conduta dos conservadores-restauradores face ao património.

Deveres da instituição de ensino

- Garantir que o estagiário estará coberto por um seguro escolar que abranja o estágio em local exterior à universidade, com a mesma duração do estágio, a ser suportado pela instituição de ensino.
- Nomear um orientador da sua instituição para acompanhamento dos trabalhos realizados;
- Aceitar, por escrito, o seu acordo na observância das regras de estágio.

Deveres do Estagiário

- Comparecer assiduamente no local de estágio, informando o orientador sempre que haja necessidade de se ausentar e justificando a sua ausência;
- Tratar com urbanidade todas as pessoas com quem interagir durante o estágio;
- Manter um comportamento adequado, não perturbando o ambiente de trabalho;
- Utilizar e zelar pela conservação dos espaços, equipamentos e bens confiados;
- Respeitar o significado estético, histórico e espiritual, e a integridade física do património cultural que lhe é confiado;
- Seguir as instruções dos funcionários do LJF, no que respeita à segurança e funcionamento da instituição;

- Apenas permanecer nas áreas de trabalho, quando acompanhado pelos técnicos que lá trabalham;
- Manter a confidencialidade de documentação e informação a que tenha acesso, estando interdito o uso não autorizado da mesma.

Âmbito de colaboração entre instituições:

- Caso existam Protocolos de Colaboração assinados entre o LJF e as instituições de ensino superior, as presentes diretrizes integram-se nesses protocolos e constituem um acordo específico de regulação das atividades de cooperação no domínio da formação de alunos de ensino superior. Quando não exista este tipo de protocolos, poderão ser celebrados caso a caso.

Como concorrer

As candidaturas deverão ser submetidas até 4 meses antes do início do semestre, através de email: geral.ljf@museusemonumentos.pt.

Documentação requerida para a candidatura:

- **Curriculum vitae** atualizado, com um máximo de três páginas, indicando datas de início e fim da totalidade da formação académica e experiência profissional.
- **Carta de motivação**, com máximo de 500 palavras, indicando como o estágio a que se candidata se enquadra na sua formação e nos objetivos de carreira. Deverá descrever também o que espera conseguir com a experiência e o que acredita poder contribuir para a boa prossecução do estágio.
- **Parecer** de um responsável da instituição de ensino, indicando a adequação do candidato à vaga de estágio em causa.
- **Comprovativos académicos** para grau de licenciatura, e inscrição no ciclo de estudos de mestrado.